
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 323 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Danyela Maria Nunes de Oliveira matrícula n.º 1427, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **DANYELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1427, cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 05/09/2025 à 03/12/2025, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao Quinquênio período aquisitivo – (09/02/2015 a 09/02/2020)

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 04 de setembro de 2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:74D17D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>